



## EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

### EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS – 2025/1

#### 1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Direito abre um total de 08 (oito) vagas para candidatura a Aluno Especial nas disciplinas do curso de Mestrado em Direito abaixo relacionadas, oferecidas no primeiro semestre do ano de 2025, com início das aulas a partir de 17 de março de 2025.

**Quadro 01: Distribuição das vagas ofertadas por Disciplina**

DOCENTE	DISCIPLINA	CH	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	VAGAS
Prof. Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza	O Direito Civil Contemporâneo e os Direitos Fundamentais	60	Quinta-feira 7:30	05
Prof. Dr. Antonio Sérgio Cordeiro Piedade	Obrigações processuais penais positivas, direitos humanos e fundamentais e a proteção integral das vítimas no âmbito do sistema de justiça criminal	60	Quarta-feira 19:30	03

1.2. As informações referentes aos Professores e sua produção estão nos respectivos currículos da Plataforma Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

1.3. As informações acerca das disciplinas podem ser obtidas no site do Programa de Pós-Graduação em Direito: [www.ufmt.br/ppgd](http://www.ufmt.br/ppgd)

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato a aluno especial deverá apresentar sua inscrição no período de 11, 12, 13 de fevereiro de 2025 por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT; <https://www.ufmt.br/unidade/sei>: Tipo de Processo: “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL”.

2.2. O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link:[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

2.3. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de usuário externo pelo link da UFMT:[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

2.4. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito ([ppgdireito.fd@ufmt.br](mailto:ppgdireito.fd@ufmt.br));

2.4.1. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

2.5. O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de petição com anexo dos documentos, conforme instruções do Item abaixo 1.10 ;

2.6. Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);

2.7. Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito ([ppgdireito.fd@ufmt.br](mailto:ppgdireito.fd@ufmt.br)) informando o nome completo, disciplina do programa de pós-graduação

para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação da inscrição;

2.8. Será considerado somente o último número do processo enviado pelo candidato por email à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito ([ppgdireito.fd@ufmt.br](mailto:ppgdireito.fd@ufmt.br)). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição;

2.9. Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório;

2.10. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF:

2.10.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

2.10.2. Cópia do RG e do CPF;

2.10.3. Cópia do diploma ou atestado de curso superior com graduação plena (bacharelado em direito);

2.10.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação plena (bacharelado em direito);

2.10.5. Curriculum vitae no modelo “**Lattes**” com cópias dos comprovantes das apresentações de trabalho, publicações em anais de eventos científicos, artigos publicados em periódicos e livros ou capítulos referentes à produção dos últimos três anos (não incluir cópias dos certificados de eventos em que participou apenas como ouvinte);

2.10.6. Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação stricto sensu de outra universidade, se for o caso.

2.10.7. Justificativa para a realização da disciplina;

§1º Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)).

§2º Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

§3º O Colegiado de Curso, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2025, na página do PPGD [www.ufmt.br/ppgd](http://www.ufmt.br/ppgd).

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção apresenta duas etapas:

3.2. Primeira etapa: 17 a 18 de fevereiro de 2025

3.2.1. Os docentes das disciplinas avaliarão os documentos apresentados, atribuindo nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo em consideração os seguintes critérios:

3.2.2. experiência acadêmica pretérita: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

3.2.3. compatibilidade entre o perfil do candidato e a natureza da disciplina almejada: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

3.2.4. qualidade da justificativa: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; 3.1.4.

3.2.5. potencialidade do candidato para a realização de pesquisa científica na pós-graduação: 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

3.3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir no mínimo a nota 7,0 (sete).

3.4. Parágrafo único: Existe a possibilidade de o candidato, não aprovado nesta etapa, na disciplina, para a qual se inscreveu, ter a sua inscrição avaliada numa outra disciplina que ainda disponha de vagas, desde que assinale no requerimento de inscrição a concordância em ser remanejado para a outra disciplina.

3.5. Segunda etapa: 26 e 27 de fevereiro de 2025

3.5.1. Entrevista com o(s) professor (es) responsável (eis) pela(s) disciplina(s) escolhida(s).

3.5.2. Parágrafo Único: A data e o horário exatos serão definidos a critério dos docentes.

### 4. DO RESULTADO E DOS PRAZOS RECURSAIS

4.1. A lista de classificados na primeira etapa será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2025 no site do Programa de Pós-graduação em Direito da UFMT [www.ufmt.br/ppgd](http://www.ufmt.br/ppgd). Serão classificados os candidatos em número máximo correspondente ao dobro do número de vagas, segundo a ordem de classificação em cada disciplina.

4.2. Caberá recurso da primeira fase protocolado até o dia 20 de fevereiro de 2025 com o resultado do recurso no dia 21 de fevereiro de 2025;

4.3. As entrevistas (segunda etapa) acontecerão no dia 26 e 27 de fevereiro de 2025, em hora e local a serem divulgados, sendo que serão convocados os candidatos em número máximo correspondente ao dobro do número de vagas, segundo a ordem de classificação em cada disciplina para esta fase.

4.4. O resultado da segunda etapa (entrevistas) será divulgado dia 06 de março de 2025 no site do PPGD: [www.ufmt.br/ppgd](http://www.ufmt.br/ppgd).

- 4.5. Caberá recurso sobre a segunda fase até 07 de março de 2025;
- 4.6. O resultado final será divulgado dia 10 de março de 2025 no site do PPGD: [www.ufmt.br/ppgd](http://www.ufmt.br/ppgd)
- 4.7. O resultado será publicado por ordem decrescente dos classificados, respeitando o número de vagas indicadas.
- 4.8. O preenchimento das vagas será feito, pelos candidatos aprovados, por ordem de classificação, no número máximo previsto no quadro de vagas.
- 4.9. Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado em cada fase, inclusive do resultado final. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Sistema SEI de Protocolo da UFMT, constante no link [www.ufmt.br/sei](http://www.ufmt.br/sei). Sendo que os processos protocolados no sistema SEI após esse prazo serão indeferidos.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado no resultado final do processo de seleção deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial no dia 12, 13 e 14 de março de 2025 via SEI na Secretaria do Programa, mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa Matrícula de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário, pix ou cartão. As opções de pagamento serão disponibilizadas na página da [Fundação UNISELVA](#), no menu CURSOS, durante o período de 12 a 14 de março de 2025. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos (não serão aceitas cópias). Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento emitidos pelos caixas eletrônicos.

6.2. Caso o candidato aprovado não realize a matrícula no período acima, serão candidatos classificados e não aprovados de acordo com a ordem de classificação.

## 7. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1. O aluno Especial poderá cursar disciplinas optativas no Programa, que totalizem, no máximo, 120h, e poderá frequentar unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado. Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

7.2. As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

7.3. Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Direito/UFMT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados no Programa, como Aluno Especial. Nesse caso, cabe ao Colegiado de Curso a análise desta solicitação.

7.4. O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

7.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, ao qual se inscreve.

7.6. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa.

7.7. **Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência.**

CRONOGRAMA GERAL	
<b>Inscrições</b>	<b>11, 12 e 13 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	<b>14 de fevereiro de 2025</b>
<b>1ª etapa do Processo de Seleção</b>	<b>17 a 18 de fevereiro de 2025</b>
<b>Divulgação da lista de classificados na 1ª etapa</b>	<b>19 de fevereiro de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 1ª etapa</b>	<b>20 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado do recurso da 1ª etapa</b>	<b>21 de fevereiro de 2025</b>
<b>2ª etapa do Processo de seleção (entrevistas)</b>	<b>26 e 27 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das entrevistas</b>	<b>06 de março de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 2ª etapa</b>	<b>07 de março de 2025</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>10 de março de 2025</b>
<b>Período para realização de Matrículas</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Prazo para emissão de boleto para taxa de matrícula</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Início previsto das aulas</b>	<b>17 de março de 2025</b>

## 9. ANEXOS

- 9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:  
 9.1.1. Anexo I – Ficha de Inscrição

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. MARCELO ANTONIO THEODORO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT, em 10/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7610795** e o código CRC **E113A561**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

ALUNO ESPECIAL - MESTRADO EM DIREITO

**1. IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO:**

Nome Completo:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Estado Civil:	Sexo: M( ) F( )	RG:	UF:
---	---------------	--------------------	-----	-----

Nacionalidade: _____	Nº Título de Eleitor: _____	CPF: _____
-------------------------	--------------------------------	---------------

Naturalizado: Sim ( ) Não ( )	Nº Passaporte (só p/ estrangeiro): _____	Naturalidade (Cidade/Estado): _____
----------------------------------	---	--

Endereço Completo:

Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____	DDD: _____	Telefone: _____
------------------	------------------	------------------	---------------	---------------	--------------------

E-mail (Letra de bastão):

Disciplina escolhida:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Nome da Instituição:

Graduado em:

Bolsista:

Sim ( ) Não ( ) PIBC ( ) Outra (\_\_\_\_\_)

Conclusão (mês/ano):

Cidade:	Estado:
---------	---------

Pós-Graduação em:

Nome da Instituição:

Bolsista:

Sim ( ) Não ( ) CNPq( ) ( ) CAPES Outra (\_\_\_\_\_)

Conclusão (mês/ano):

Cidade:	Estado:
---------	---------

**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL E/OU ACADÊMICA (ATUAL):**

Instituição/Empresa:

Cargo:		Manterá vínculo empregatício: Sim ( <input type="checkbox"/> )    Não ( <input type="checkbox"/> )	
Endereço:		Cidade:	Estado:
CEP: _____	DDD: ____	Telefone: _____	E-mail (letra bastão): _____

**4. JUSTIFICATIVAS DO INTERESSE PELA DISCIPLINA:****5. DECLARAÇÃO**

**DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados por este Programa de Pós-Graduação para avaliá-lo e que, e que, em caso de cursar disciplinas e/ou ser selecionado, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos.**

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  

---

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

### SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - 2025/1

(Publicado em 14 de fevereiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2024 , torna público o Resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo período letivo 2025/1 - Aluno Especial, conforme segue:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

##### DISCIPLINA: DIREITO CIVIL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

N.º PROCESSO	CANDIDATA/CANDIDATO
23108.010188/2025-68	Alexandre Volkmann Ultramari
23108.009812/2025-84	Amanda Lourenço
23108.009400/2025-44	Ana Lúcia da Silva Oliveira
23108.010374/2025-05	Anna Paula Di Oliveira Cambahuba e Take da Conceição
23108.010325/2025-64	Carlos Eduardo Pereira Santana
23108.009919/2025-22	Cassio Matheus Freitas
23108.010369/2025-94	Cleiton Rafael da Silva Neres
23108.009939/2025-01	Elisângela Azeredo da Silva Alves
23108.010311/2025-41	Emanuelle Rezende Rosa Campos
23108.009484/2025-16	Fabiana Almagro de Lima Ribeiro
23108.010079/2025-41	Guilherme Trevisan
23108.010314/2025-84	Igor Chabalín Oliveira
23108.009718/2025-25	Júlia Del Corso Lopes
23108.010177/2025-88	Jusci Maria Ribeiro da Cruz
23108.009646/2025-16	Lêniln Luciano Guimarães da Silva
23108.010161/2025-75	Lucas Villas Boas Schardosin
23108.009916/2025-99	Maria Luisa Braga Negrão
23108.010168/2025-97	Nicole Prim Labrea Munhoz
23108.010086/2025-42	Rafaela Lamel
23108.010365/2025-14	Ricardo Teles Leão
23108.010323/2025-75	Samantha Rondon Gahyva
23108.009316/2025-21	Vinicius Barua Peldiak
23108.010280/2025-28	Welliton Luiz Martins Ribeiro

**DISCIPLINA: OBRIGAÇÕES PROCESSUAIS PENAIS  
POSITIVAS,  
DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E A PROTEÇÃO  
INTEGRAL DAS VÍTIMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE  
JUSTIÇA CRIMINAL**

N.º PROCESSO	CANDIDATA/CANDIDATO
23108.009978/2025-09	Ana Paula Cunha
23108.010324/2025-10	ALEXANDRE CUIABANO MONTEIRO DA SILVA
23108.010375/2025-41	Anna Paula Di Oliveira Cambahuba e Take Da Conceição
23108.009698/2025-92	Cícero Marques Ferreira
23108.009463/2025-09	Elisânia Vieira GonçalveS
23108.009976/2025-10	Ester Siqueira Coelho
23108.009955/2025-96	Ewerson Anastacio de Oliveira
23108.009376/2025-43	Géssica Nayara dos Santos Valeiro
23108.010225/2025-38	Haran Perpetuo Quintiliano
23108.010327/2025-53	Igor Chabalin Oliveira
23108.009926/2025-24	Irlei de Jesus Claro
23108.010305/2025-93	Jacqueline Almeida Drosghic
23108.010095/2025-33	João Carlos da Conceição Neto
23108.010354/2025-26	Kassem Fares Camargo Gregório
23108.010186/2025-79	Mariane Andressa Carreira de Souza Santana
23108.009557/2025-70	Mayra Cristina Arruda Ambrósio
23108.009963/2025-32	Natália Danielle de Souza
23108.010371/2025-63	Neder Salles de Siqueira
23108.009809/2025-61	Pollyana Beretta Padilha
23108.010316/2025-73	Wender Felipe De França

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

N.º PROCESSO	CANDIDATA/CANDIDATO
23108.010378/2025-85	FORA DO PRAZO
23108.010351/2025-92	SEM DOCUMENTAÇÃO
23108.010379/2025-20	FORA DO PRAZO
23108.010288/2025-94	SEM DOCUMENTAÇÃO
23108.010533/2025-63	FORA DO PRAZO
23108.009836/2025-33	FALTOU LATTES

## PROF. DR. MARCELO ANTONIO THEODORO

Siape nº 16xxx54

Coordenador do Programa de Pós-graduação  
Mestrado em Direito



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT**, em 14/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7624138** e o código CRC **E02CD519**.

Referência: Processo nº 23108.008803/2025-76

SEI nº 7624138



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

### SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - 2025/1

(Publicado em 17 de fevereiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025 , torna público o seguinte aditamento à análise das inscrições para o processo Seletivo Edital 001/2025, conforme segue:

**Em adição às inscrições já deferidas no Edital de 14/02/2025, comunicamos que as seguintes inscrições, agora deferidas, também seguirão para análise de projeto (fase 1) do processo seletivo:**

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

##### DISCIPLINA: DIREITO CIVIL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

N.º PROCESSO	CANDIDATA/CANDIDATO
23108.010378/2025-85	MICHELLE MARIANY RESENDE DE MORAES
23108.009741/2025-10	LETÍCIA BEZERRA HERMANN RAMOS
23108.010379/2025-20	JOÃO VICTOR PINHEIRO ITO

#### PROF. DR. MARCELO ANTONIO THEODORO

Siape nº 16xxx54  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
Mestrado em Direito



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANTONIO THEODORO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT, em 17/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7635948** e o código CRC **CEFC8711**.

---

**Referência:** Processo nº 23108.008803/2025-76

SEI nº 7635948



EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

**SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - 2025/1**

(Publicado em 20 de fevereiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025, torna público o Resultado da lista de classificados na 1ª etapa, do Processo Seletivo período letivo 2025/1 - Aluno Especial.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1º ETAPA**

**CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DA DISCIPLINA: O DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Deverão comparecer, no dia 26 de fevereiro, quarta-feira, a partir das 8h.

Local: Diretoria da Faculdade de Direito da UFMT  
(R. Quarenta e nove, 2367 - Cuiabá-MT)

N.º PROCESSO	CANDIDATO(A)
23108.010188/2025-68	Alexandre Volkmann Ultramari
23108.009812/2025-84	Amanda Lourenço
23108.010314/2025-84	Igor Chabalín Oliveira
23108.010379/2025-20	João Victor Pinheiro Ito
23108.009916/2025-99	Maria Luisa Braga Negrão
23108.010378/2025-85	Michelle Mariany Resende de Moraes
23108.010365/2025-14	Ricardo Teles Leão
23108.010323/2025-75	Samantha Rondon Gahyva
23108.009316/2025-21	Vinicius Barua Peldiak
23108.009497/2025-95	Yuri da Cunha Silva Machado

**CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DA DISCIPLINA: OBRIGAÇÕES PROCESSUAIS PENAS POSITIVAS, DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E A PROTEÇÃO INTEGRAL DAS VÍTIMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

Deverão comparecer, no dia 27 de fevereiro, quinta-feira, a partir das 14h30.

Local: Faculdade de Direito da UFMT - via meet - Online  
(O link será enviado individualmente)

N.º PROCESSO	CANDIDATO(A)
23108.009978/2025-09	Ana Paula Cunha
23108.010324/2025-10	ALEXANDRE CUIABANO MONTEIRO DA SILVA
23108.010375/2025-41	Anna Paula Di Oliveira Cambahuba e Take Da Conceição
23108.010327/2025-53	Igor Chabalín Oliveira
23108.010186/2025-79	Mariane Andressa Carreira de Souza Santana
23108.009557/2025-70	Mayra Cristina Arruda Ambrósio
23108.009809/2025-61	Pollyana Beretta Padilha

**ORIENTAÇÕES PARA OS CONVOCADOS:**

- As entrevistas ocorrerão no formato presencialmente ou por videoconferência, conforme descrito acima em cada disciplina, no período de **26 e 27 de fevereiro de 2024**.
- Para mais informações, contatar pelo endereço eletrônico e-mail: [ppgdireito.fd@ufmt.br](mailto:ppgdireito.fd@ufmt.br) e Telefone/WhatsApp: **(65) 3615-8548**.
- Os candidatos que não foram classificados têm o prazo recursal até o dia 21/02/2025, às 23:00 hs de Cuiabá.**

**PROF. DR. MARCELO ANTONIO THEODORO**

Siape nº 16xxx54  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
Mestrado em Direito



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT, em 20/02/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7640079** e o código CRC **D7292E80**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

### SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - 2025/1

(Publicado em 20 de fevereiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025 , torna público a retificação do resultado da lista de classificados na 1<sup>a</sup> etapa, do Processo Seletivo período letivo 2025/1 - Aluno Especial.

### EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS

#### ESPECIAIS – 2025/1

#### ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA GERAL	
<b>Inscrições</b>	<b>11, 12 e 13 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	<b>14 de fevereiro de 2025</b>
<b>1<sup>a</sup> etapa do Processo de Seleção</b>	<b>17 a 18 de fevereiro de 2025</b>
<b>Divulgação da lista de classificados na 1<sup>a</sup> etapa</b>	<b>19 de fevereiro de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 1<sup>a</sup> etapa</b>	<b>20 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado do recurso da 1<sup>a</sup> etapa</b>	<b>21 de fevereiro de 2025</b>
<b>2<sup>a</sup> etapa do Processo de seleção (entrevistas)</b>	<b>26 e 27 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das entrevistas</b>	<b>06 de março de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 2<sup>a</sup> etapa</b>	<b>07 de março de 2025</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>10 de março de 2025</b>
<b>Período para realização de Matrículas</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Prazo para emissão de boleto para taxa de matrícula</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Início previsto das aulas</b>	<b>17 de março de 2025</b>

**LEIA-SE:**

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>Inscrições</b>	<b>11, 12 e 13 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	<b>14 de fevereiro de 2025</b>
<b>1ª etapa do Processo de Seleção</b>	<b>17 a 18 de fevereiro de 2025</b>
<b>Divulgação da lista de classificados na 1ª etapa</b>	<b>20 de fevereiro de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 1ª etapa</b>	<b>21 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado do recurso da 1ª etapa</b>	<b>24 de fevereiro de 2025</b>
<b>2ª etapa do Processo de seleção (entrevistas)</b>	<b>26 e 27 de fevereiro de 2025</b>
<b>Resultado das entrevistas</b>	<b>06 de março de 2025</b>
<b>Prazo para recurso referente à 2ª etapa</b>	<b>07 de março de 2025</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>10 de março de 2025</b>
<b>Período para realização de Matrículas</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Prazo para emissão de boleto para taxa de matrícula</b>	<b>12,13 e 14 de março de 2025</b>
<b>Início previsto das aulas</b>	<b>17 de março de 2025</b>

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. MARCELO ANTONIO THEODORO**

Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Direito (Mestrado)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT, em 20/02/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7646317** e o código CRC **96D32B73**.

---

**Referência:** Processo nº 23108.008803/2025-76

SEI nº 7646317



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025

Processo nº 23108.008803/2025-76

### SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - 2025/1

#### RESULTADO DOS RECURSOS FASE 1

(Publicado em 24 de fevereiro de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o EDITAL N° 001/FD - PPG EM DIREITO/2025 , torna público o Resultado dos Recursos da 1<sup>a</sup> etapa, do Processo Seletivo período letivo 2025/1 - Aluno Especial, conforme segue:

PROCESSO	NOTA	RECURSO
23108.012706/2025-88	5,0	Desprovido
23108.013064/2025-34	5,25	Desprovido
23108.013103/2025-01	4,0	Desprovido

#### PROF. DR. MARCELO ANTONIO THEODORO

Siape nº 16xxx54  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
Mestrado em Direito



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANTONIO THEODORO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito - FD/UFMT**, em 24/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7659070** e o código CRC **401E7ECC**.